



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP + LI N° 179 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Departamento Nacional De Infraestrutura De Transportes - DNIT, CNPJ 04.892.707/0024-05, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para as atividades Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias (Extensão: 61,6 km), Implantação ou duplicação de rodovias, Contorno rodoviário de cidades, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y 8230082 e Long/X 400864 no(s) Município(s) de Salto da Divisa, Jacinto, Almenara e Santa Maria do Salto, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 13307/2015/001/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

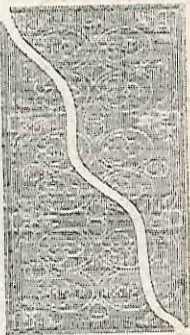
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 26/07/2023; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação nativa, Corte de arvóres isoladas, Intervenção em APP; Área/Unid: 115,64 ha; 1086 un, 9,73 ha. Coordenada: Lat/Y 8230082 e Long/X 400864; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: FESD; Produto/Subproduto: Lenha e tora.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos), com vencimento em 26/07/2023.

Diamantina, 26 de julho de 2017.



Angelo Márcio Gomes de Melo
Angelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM JEQ

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INCUBEMOS EM 27

Feição Revendo
14/09/2016

Processo de Outorga nº 25179/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°09'51,85" / 40°15'25,83";
Processo de Outorga nº 25180/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°05'42,12" / 40°00'08,35";
Processo de Outorga nº 25181/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°01'10,06" / 39°57'42,63";
Processo de Outorga nº 25182/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°05'36,20" / 40°02'09,66";
Processo de Outorga nº 25183/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°07'50,89" / 40°07'59,08";
Processo de Outorga nº 25184/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°09'21,20" / 40°18'40,88";
Processo de Outorga nº 25185/2016; Modo de Uso: travessia rodo-ferroviária (pontes e bueiros); Coordenadas: 16°09'41,95" / 40°14'02,03"